



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PMML – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023
LEI nº 14.133/2021
30/06/2023 às 8h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLA CAIPIRA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2022, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/07/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 07h 00 às 16h 00 de segunda a sexta feira.

Monteiro Lobato, 29 de junho de 2022

Edmar Jose de Araújo
Prefeito Municipal